



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Município: São Félix do Xingu – PA

Unidade Requisitante: SEMURB

Responsável pela Demanda: Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Tipo de Contratação: Aquisição de bens

Modalidade Pretendida: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO: AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, CASCALHO LAVADO, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, BRITA Nº 2, PÓ DE BRITA, CIMENTO E MADEIRIT RESINADO”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio deste Documento de Formalização de Demanda, a necessidade de futura e eventual aquisição de materiais de construção, a serem utilizados nas atividades contínuas de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana e dos prédios públicos sob responsabilidade do Município de São Félix do Xingu – PA, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.

A presente demanda decorre de necessidade institucional permanente, estando alinhada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Termo de Referência (TR) correspondentes, elaborados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.
1 . Fornecimento de Materiais			
1.1	Areia fina	m ³	1.000
1.2	Areia média	m ³	1.000
1.3	Areia grossa	m ³	1.500
1.4	CASCALHO LAVADO	m ³	1.300
1.5	Pó de pedra	m ³	15000
1.6	Brita 0	m ³	1.000
1.7	Brita 1	m ³	1.500
1.8	Brita 2	m ³	1.200
1.9	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (saco 50kg)	UN	30.000



1.10	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	m ²	1.210
------	--	----------------	-------

Os materiais destinam-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no ETP e detalhadas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e predial do Município, incluindo, entre outros:

- a) Manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais;
- b) Execução e reparos de pavimentação em bloquetes;
- c) Serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico;
- d) Manutenção de calçadas, praças e logradouros públicos;
- e) Execução de serviços de drenagem urbana;
- f) Manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos.

Os materiais objeto desta demanda são de uso contínuo e recorrente, sendo indispensáveis ao funcionamento regular das atividades da SEMURB. A ausência de estoque mínimo compromete a execução tempestiva das ações de manutenção, podendo ocasionar deterioração acelerada do patrimônio público, aumento de custos futuros e prejuízos à coletividade.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo de exercícios anteriores, relatórios de demanda e planejamento das ações futuras, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

4. ALINHAMENTO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A demanda ora formalizada encontra-se integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, especialmente nos seguintes pontos:

- a) Descrição da necessidade (ETP – item 1);
- b) Levantamento de mercado e análise de soluções (ETP – item 7);



- c) Solução adotada: contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais (ETP – item 7.2);
- d) Estimativa de quantidades com base em histórico de consumo e demandas futuras (ETP – item 8);
- e) Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços (ETP – itens 11 e 15);
- f) Estimativa de preços baseada em bases oficiais (ETP – itens 9, 10 e 18);
- g) Viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação (ETP – itens 21 e 22).

Dessa forma, o presente DFD constitui desdobramento lógico e formal do planejamento já realizado no ETP.

5. ALINHAMENTO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

A presente demanda está diretamente vinculada ao Termo de Referência, o qual detalha:

- a) Especificações técnicas dos materiais (TR – item 4);
- b) Quantitativos estimados e valores de referência (TR – item 3);
- c) Forma de fornecimento, prazos e local de entrega (TR – item 9);
- d) Obrigações da contratada e da Administração (TR – itens 10 e 11);
- e) Modelo de execução, gestão e fiscalização do contrato (TR – itens 12 e 13);
- f) Critérios de recebimento, medição e pagamento (TR – item 14).

Assim, o DFD consolida a necessidade administrativa que dá origem ao TR e ao futuro procedimento licitatório.

6. CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE

Prioridade: Normal

Embora classificada como prioridade normal, trata-se de demanda contínua e essencial à prestação de serviços públicos básicos, recomendando-se a tramitação regular e tempestiva do processo licitatório.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida por recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, indicada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Ressalta-se que, para exercícios financeiros subsequentes, as dotações correspondentes serão indicadas oportunamente, mediante aprovação da Lei Orçamentária Anual e apostilamento contratual, se necessário.

8. MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO



A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em razão de:

- a) Uso contínuo e recorrente dos materiais;
- b) Necessidade de entregas parceladas;
- c) Impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem demandados ao longo do exercício;
- d) Otimização da gestão de estoques e do espaço físico disponível;
- e) Maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução da despesa pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a formalização desta demanda e a consequente contratação, pretende-se:

- a) Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de construção essenciais;
- b) Garantir a manutenção adequada da infraestrutura urbana e dos prédios públicos;
- c) Reduzir custos decorrentes da falta de manutenção preventiva;
- d) Promover maior eficiência na execução das obras e serviços públicos;
- e) Atender de forma tempestiva às demandas da população;
- f) Preservar o patrimônio público municipal.

10. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

11. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato poderá ser feita em até 5 dias após a sua elaboração.



12. DECLARAÇÃO FINAL

Diante do exposto, resta formalizada a presente Demanda Administrativa, devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para fins de prosseguimento do planejamento da contratação e adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

13. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Nome: Mario de Pinho Viana júnior.

Nome: Kleber chuva Ferreira.

São Félix do Xingu – PA, 10 de fevereiro de 2026.


GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário de Urbanismo – SEMURB
Dec. 13/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Obras.

Município: São Félix do Xingu – PA

Unidade Requisitante: SEMOB

Responsável pela Demanda: Secretário Municipal de Obras.

Tipo de Contratação: Aquisição de bens

Modalidade Pretendida: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO: AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, CASCALHO LAVADO, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, BRITA Nº 2, PÓ DE BRITA, CIMENTO E MADEIRIT RESINADO”.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio deste Documento de Formalização de Demanda, a necessidade de futura e eventual aquisição de materiais de construção, a serem utilizados nas atividades contínuas de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana e dos prédios públicos sob responsabilidade do Município de São Félix do Xingu – PA, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

A presente demanda decorre de necessidade institucional permanente, estando alinhada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Termo de Referência (TR) correspondentes, elaborados nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, compreendendo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1. Fornecimento de Materiais			
1	Areia Fina ***	metro cúbico	1.800
2	Areia Grossa ***	metro cúbico	3.000
3	CASCALHO ***	metro cúbico	3.200
4	Brita 0 ***	metro cúbico	800
5	Brita 1 ***	metro cúbico	800

Os materiais destinam-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e detalhadas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e predial do Município, incluindo, entre outros:

- a) Execução, manutenção e recuperação de obras públicas em geral;
- b) Manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, incluindo terraplenagem;
- c) Serviços de pavimentação, incluindo bloquetes, meio-fio e sarjetas;
- d) Serviços de tapa-buracos, encascalhamento e melhorias de trafegabilidade;
- e) Execução e manutenção de obras de drenagem urbana;
- f) Construção, reforma e manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos.

Os materiais objeto desta demanda são de uso contínuo e recorrente, sendo indispensáveis ao funcionamento regular das atividades da SEMURB. A ausência de estoque mínimo compromete a execução tempestiva das ações de manutenção, podendo ocasionar deterioração acelerada do patrimônio público, aumento de custos futuros e prejuízos à coletividade.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo de exercícios anteriores, relatórios de demanda e planejamento das ações futuras, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

4. ALINHAMENTO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A demanda ora formalizada encontra-se integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, especialmente nos seguintes pontos:

- a) Descrição da necessidade (ETP – item 1);
- b) Levantamento de mercado e análise de soluções (ETP – item 7);
- c) Solução adotada: contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais (ETP – item 7.2);
- d) Estimativa de quantidades com base em histórico de consumo e demandas futuras (ETP – item 8);
- e) Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços (ETP – itens 11 e 15);
- f) Estimativa de preços baseada em bases oficiais (ETP – itens 9, 10 e 18);
- g) Viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação (ETP – itens 21 e 22).

Dessa forma, o presente DFD constitui desdobramento lógico e formal do planejamento já realizado no ETP.



5. ALINHAMENTO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

A presente demanda está diretamente vinculada ao Termo de Referência, o qual detalha:

- a) Especificações técnicas dos materiais (TR – item 4);
- b) Quantitativos estimados e valores de referência (TR – item 3);
- c) Forma de fornecimento, prazos e local de entrega (TR – item 9);
- d) Obrigações da contratada e da Administração (TR – itens 10 e 11);
- e) Modelo de execução, gestão e fiscalização do contrato (TR – itens 12 e 13);
- f) Critérios de recebimento, medição e pagamento (TR – item 14).

Assim, o DFD consolida a necessidade administrativa que dá origem ao TR e ao futuro procedimento licitatório.

6. CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE

Prioridade: Normal

Embora classificada como prioridade normal, trata-se de demanda contínua e essencial à prestação de serviços públicos básicos, recomendando-se a tramitação regular e tempestiva do processo licitatório.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida por recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, indicada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Ressalta-se que, para exercícios financeiros subsequentes, as dotações correspondentes serão indicadas oportunamente, mediante aprovação da Lei Orçamentária Anual e apostilamento contratual, se necessário.

8. MODALIDADE E FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em razão de:

- a) Uso contínuo e recorrente dos materiais;
- b) Necessidade de entregas parceladas;
- c) Impossibilidade de definição exata dos quantitativos a serem demandados ao longo do exercício;
- d) Otimização da gestão de estoques e do espaço físico disponível;
- e) Maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução da despesa pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Com a formalização desta demanda e a consequente contratação, pretende-se:

- a) Assegurar a disponibilidade contínua de materiais de construção essenciais;
- b) Garantir a manutenção adequada da infraestrutura urbana e dos prédios públicos;
- c) Reduzir custos decorrentes da falta de manutenção preventiva;
- d) Promover maior eficiência na execução das obras e serviços públicos;
- e) Atender de forma tempestiva às demandas da população;
- f) Preservar o patrimônio público municipal.

10. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

11. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato poderá ser feita em até 5 dias após a sua elaboração.

12. DECLARAÇÃO FINAL

Diante do exposto, resta formalizada a presente Demanda Administrativa, devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para fins de prosseguimento do planejamento da contratação e adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

13. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Nome: Mario de Pinho Viana júnior.
Nome: Kleber chuva Ferreira.

São Félix do Xingu – PA, 12 de fevereiro de 2026.


LEONARDO SOUSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 012/2025